



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou 3721-9906
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br
<http://.ndi.ufsc.br>

Memorando n.º 136/2013/NDI.

Em 10 de julho de 2013

A Pro Reitora de Graduação
Professora Roselane Fátima Campos

Assunto: Resultados sobre o Estudo realizado pelo Grupo de Trabalho/2º Semestre

1. Conforme orientação desta Pro Reitoria, a Direção do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para estudar a viabilidade de funcionamento de todos os Grupos de alunos do NDI para o segundo semestre/2013. Esta demanda justifica-se devido a falta, durante o 1º semestre/2013, de professores nos Grupos 1 matutino; 2B matutino/Profª Elizabeth Russi Alexandre; e 4 A vespertino/ Profª Giseli Day. Para o segundo semestre está previsto o afastamento de licença gestação das professoras Thaisa Neiverth do Grupo 4A matutino e Giseli Day do Grupo 4A vespertino. Neste contexto, haverá quatro Grupos de alunos do NDI sem professores no segundo semestre de 2013.

2. O GT foi instituído pela Portaria nº 26/NDI/2013 com a participação dos seguintes profissionais do NDI: coordenadora pedagógica Sonia Maria Jordão de Castro; pedagoga Joyce Regina Borges; professoras Graziela Maria Beretta López e Thaisa Neiverth.

3. Informamos que o planejamento do atendimento dos 20 Grupos de alunos para o ano de 2013 previa a docência da professora Márcia Regina Goulart da Silva Stemmer. Portanto **o NDI iniciou as atividades letivas de 2013 com**

professores suficientes para os 20 Grupos de alunos. No entanto os seguintes fatos geraram a necessidade de contratação de quatro novos professores:

- a) A aposentadoria de uma professora no dia 16 de abril/2013 que não estava confirmada em 2012. Esta professora assumiria a docência do Grupo 1 matutino.
- b) A afastamento de saúde (rompimento do tendão do pé) da professora Elizabeth Alexandre Russi (Grupo 2B matutino) desde o dia 02 de maio com nova avaliação média prevista para o dia 08 de agosto.
- c) A licença para tratamento de saúde da professora Giseli Day para dia 10 de junho.
- d) A licença gestação da professora Thaisa Neiverth prevista para setembro.

4. Sobre o estudo propriamente dito, o GT definiu os **seguintes princípios norteadores:**

- a) Este estudo refere-se ao II Semestre de 2013.
- b) Durante o mencionado período não deverá ocorrer novas matrículas.
- c) Conceder todos os pedidos de trancamentos de matrícula para o semestre em questão;
- e) As auxiliares de ensino¹ não assumirão a docência exceto em situações emergenciais imprevistas.
- g) Os professores substitutos² devem permanecer disponíveis, no dia do seu plantão, para necessidades de substituições docentes.

5. Além dos princípios, o GT elencou as seguintes argumentações:

- a) A redistribuição dos alunos dos Grupos sem professor para os demais Grupos é inviável porque não temos auxiliares de ensino, nem o segundo professor nos Grupos. Portanto, com alunos excedentes nos Grupos, embora tenhamos estagiários/bolsistas (acadêmicos da graduação em formação) a relação adulto e número de alunos da educação infantil definida nas orientações do MEC será ferida. Segundo os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil/MEC – Volume 1 – 2008, o número de alunos por adulto é: 0 a 2 anos: 6 a 8 crianças;

¹ Atualmente o NDI dispõe de duas auxiliares de ensino que podem atuar com crianças.

² Os professores substitutos do NDI cumprem um plantão semanal no contra-turno.

3 anos: 15 crianças; 4 a 6 anos: 20 crianças. Além disso, não é possível admitir crianças excedentes nos Grupos que tenham crianças com deficiência cuja avaliação institucional indique a necessidade do limite, previamente estabelecido, de número de crianças nos referidos Grupos.

- b) A garantia do direito das crianças de frequentarem o NDI na atual conjuntura de precariedade do trabalho docente, mediante a insuficiência do número de professores no NDI, têm ferido gravemente o direito a uma educação infantil de qualidade. essa afirmativa baseia-se na experiência do I semestre/2013 no NDI com o realocamento dos alunos do Grupo 1 matutino para os Grupos 2 matutino e vespertino; a docência de cinco professores no Grupo 2B matutino (um professor a cada dia); o mesmo encaminhamento para o Grupo 4A vespertino. Destaca-se que nos grupos 2B matutino e 4A vespertino a ausência de um professor de referência, desencadeou o rompimento de vínculo dos alunos com este profissional, o que é fundamental em se tratando da educação de crianças pequenas. no caso do Grupo 1 matutino ocorreu o rompimento de vínculo entre as crianças transferidas. Além disso, evidenciaram-se as dificuldades na sistematização e continuidade do trabalho pedagógico – tanto no grupo que acolheu as crianças novas quanto no grupo redistribuído – em razão do rodízio de professores e redistribuição das crianças.
- c) O trabalho desenvolvido nos grupos redistribuídos e sem professor tem preconizado o assistencialismo e a fragmentação em detrimento de uma educação infantil no sentido pleno, respeitando toda a complexidade envolvida nos processos pedagógicos, a saber: vínculos afetivos, projetos pedagógicos planejados para um período determinado, respeitando as especificidades dos grupos e das faixas etárias, estruturação da rotina tendo em vista a diversificação dos encaminhamentos pedagógicos dados e das mediações estabelecidas pelos diferentes profissionais que atuaram provisoriamente nesses grupos, acompanhamento e avaliação dos processos de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
- d) A contradição entre o direito das crianças e famílias e o direito dos trabalhadores tem lesado a condição de existência do NDI como Colégio de Aplicação, posto que a prioridade no atendimento das crianças sob as condições anteriormente mencionadas tem causado uma sobrecarga nos trabalhadores que desequilibra o tripé essencial ensino, pesquisa e extensão além do comprometimento da saúde desses trabalhadores conforme a realidade tem revelado.

- e) Nas condições atuais, a substituição de professores ausentes, por motivos diversos (licença de saúde, entre outros) por técnicos administrativos em educação (auxiliares de ensino) e estagiários/bolsistas (bolsa estágio e bolsa permanência) tem sido recorrente, no entanto, é uma medida ilegal-irregular que acarreta desvio de função além de atribuir uma responsabilidade que não lhes cabe.

6. Diante do exposto, o GT conclui, com a anuência das demais professoras do NDI, a respeito da viabilidade de funcionamento de todos os Grupos de alunos do NDI para o segundo semestre/2013, o seguinte: **Impossibilidade de redistribuição de crianças dos Grupos sem professores (G1 matutino; G2 matutino/Elizabeth Alexandre Russi; G4 matutino/Thaiza Neiverth; G4A vespertino/Giseli Day), indicando a necessidade de contratação de 4 professores ou o fechamento dos 4 Grupos durante o II semestre/2013 ou enquanto a situação persistir.**

7. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,

GRUPO DE TRABALHO

Sonia Maria Jordão de Castro
coordenadora pedagógica; pedagoga

Joyce Regina Borges
Pedagoga/Técnica Administrativa em Educação

Graziela Maria Beretta López
Professora

Thaiza Neiverth
Professora